



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Ata da 26ª (vigésima sexta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 2ª (segunda) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 24 de agosto de 2022, às 10:00horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira, secretariado pelo vereador, Mauro Henrique de Oliveira Mendes que por chamada nominal constatou a presença de todos os vereadores. O Presidente declarou aberta a reunião e solicitou ao Secretário que iniciasse com a leitura da Ata da reunião do dia 17 de agosto de 2022 que foi discutida e após as devidas retíficas foi aprovada por todos os vereadores presentes. **Primeira parte grande expediente**, o Sr. Presidente comunica que será distribuído e será realizada a **Leitura de Moção de Aplausos N°029 e 030 de autoria da vereadora Érica e Leitura da Moção de Aplausos N°031 de autoria do vereador Mauro Henrique**. Em seguida, foi distribuído o **Projeto de Lei N°017 de 23 de agosto de 2022 que** “dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias, e dá outras providências”. O Sr. Presidente pergunta se estão todos de acordo para que aconteça a votação das Moções e do Projeto de Lei N°017 de 23 de agosto de 2022 na presente data, estando todos os vereadores presente de acordo. O vereador Mauro Henrique comenta que sobre o Parecer verbal das Comissões seria necessário que suspenda a reunião por 5 minutos para que o mesmo seja discutido pelas Comissões, sendo concedido pelo Sr. Presidente. **Leitura de Indicações:** Indicação N°155/2022 de autoria da vereadora Érica; Indicação N°156, 157, 158 e 159/2022 de autoria do vereador Luiz Carlos. Continuando, o Sr. Presidente solicita que seja realizada a **Leitura do Parecer da Emenda ao Projeto de Lei N°013 de 22 de julho de 2022** que “autoriza a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$7.865.000,00 (sete milhões oitocentos e sessenta e cinco mil reais) das Comissões de Finanças, Tributos, Orçamento e Tomada de Contas, relator Sr. Luiz Carlos e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relatora Srta. Érica. Devido a urgência, o Sr. Presidente pergunta se todos os vereadores presentes estão de acordo para que a votação do Parecer da Emenda do Projeto de Lei N°013 de 22 de julho de 2022 aconteça na presente data, estando todos de acordo. **Segunda parte da reunião**, o Sr. Presidente inicia a votação a Emenda do Projeto de Lei N°013 de 22 de julho de 2022, sendo favorável por todos os vereadores. A vereadora Elizete solicita um breve comentário que trata-se de uma Emenda pertinente ao referido Projeto de Lei N°013 de 22 de julho de 2022 e que deveria ter sido realizada uma reunião de Comissão, fato que não aconteceu. Acredita que o Projeto enviado para essa Casa pelo Executivo é o que seria realmente necessário em cada dotação e quanto a questão da Emenda que foi realizada na dotação para a iluminação pública, solicita deixar claro que além do Executivo ter acrescentado uma verba nesse Projeto destinada a iluminação pública da Grota da Pedra, escadão e Colônia, também foi aprovado aqui nessa Casa um crédito suplementar através de uma emenda que conseguiu no valor de R\$150.000,00 para realização de tal obra e outra situação seria que chegou até o prefeito que não iria aprovar e por isso que não aconteceu essa reunião na segunda



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

feira, fato que não seria verídico uma vez que a Emenda ao Projeto foi aprovado por todos, justificando todo seu entendimento sobre a Emenda em referência. O Sr. Presidente solicita um breve comentário sobre a observação da vereadora Elizete que a referida Emenda que foi realizada na dotação para a iluminação pública não tira o mérito da conquista da vereadora Elizete sobre a emenda que conseguiu. Continuando, o Sr. Presidente declara aprovado por todos os vereadores presentes a Emenda do Projeto de Lei Nº013 de 22 de julho de 2022. O vereador Mauro Henrique solicita um breve comentário sobre a Emenda realizada nos valores que foram retirados e acrescentados nas dotações. A vereadora Elizete comenta que essas informações deveriam ter sido comunicada na reunião de Comissão que deveria ter acontecido e não nesse momento pois dá entender que os vereadores aqui presentes não sabem as alterações que foram realizadas. O Mauro Henrique discorda dizendo ser direito seu fazer o comentário que quiser e que irá fazer o comentário no momento da votação. O Sr. Presidente pergunta que como é de urgência do Executivo, todos estariam de acordo para que a votação aconteça na presente data o Projeto de Lei Nº013 de 22 de julho de 2022 com a respectiva Emenda, estando todos de acordo. Em seguida o Sr. Presidente concede o intervalo de 5 minutos para que seja incorporado a Emenda ao Projeto de Lei Nº013 de 22 de julho de 2022 para que a votação aconteça na presente data e também para as Comissões avaliarem o Projeto de Lei Nº017 de 23 de agosto de 2022 para que a votação também aconteça na presente data. Retornando do intervalo concedido, os relatores das Comissões emitiram os Pareceres verbais favoráveis do **Projeto de Lei Nº017 de 23 de agosto de 2022** que “dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias, e dá outras providências”. Prosseguindo, o Sr. Presidente inicia a votação da Moção de Aplausos Nº029 de autoria da vereadora Érica que foi favorável por todos os vereadores presentes. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado por todos os vereadores presentes a Moção de Aplausos Nº029 de autoria da vereadora Érica. O vereador Samuel e vereadora Elizete parabeniza a Moção pois o homenageado é merecedor de tal mérito pelo carinho e dedicação do profissional. A vereadora Érica acrescenta que antes do Dr. Paulo Cesar vir atender como médico da UBS em nosso Município, o mesmo já realizava atendimentos em suas horas de descanso em sua propriedade localizada em Ewbank, sem custo algum para a população e é por esses motivos que torna-se uma pessoa merecedora desse mérito. O Sr. Presidente parabeniza a atitude da vereadora Érica pelo excelente profissional que receberá a homenagem. Inicia a votação da Moção de Aplausos Nº030 de autoria da vereadora Érica que foi favorável por todos os vereadores presentes. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado por todos os vereadores presentes a Moção de Aplausos Nº030 de autoria da vereadora Érica. Continuando, votação da Moção de Aplausos Nº031 de autoria do vereador Mauro Henrique que foi favorável por todos os vereadores presentes. A vereadora Elizete solicita um breve comentário que reconhece o bom comportamento e esforço para que as coisas possam fluir bem nessa Casa e que em momentos pessoais teve um papel muito relevante em sua vida. O vereador Samuel também comenta que o



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

homenageado tem um comportamento excelente o qual inclusive teve seu voto para assumir a Presidência dessa mesa e parabeniza pela homenagem recebida. O vereador Mauro Henrique, autor da Moção também comenta que o papel o qual o Sr. vem apresentando na Presidência dessa Casa tem um diferencial e portanto merecedor dessa homenagem. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado por todos os vereadores presentes a Moção de Aplausos N°031 de autoria do vereador Mauro Henrique. Inicia a votação do **Projeto de Lei N°013 de 22 de julho de 2022** que "autoriza a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$7.865.000,00 (sete milhões oitocentos e sessenta e cinco mil reais) com a incorporação da **Emenda de N°01 de 18 de agosto de 2022** sendo favorável por todos os vereadores presentes. Dessa forma o Sr. Presidente declara aprovado por todos os vereadores presentes o **Projeto de Lei N°013 de 22 de julho de 2022** que "autoriza a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$7.865.000,00 (sete milhões oitocentos e sessenta e cinco mil reais) com a incorporação da **Emenda de N°01 de 18 de agosto de 2022** em primeira votação. A vereadora Rosely solicita que o Sr. Presidente consulte o Plenário para que a segunda votação aconteça na presente data, sendo favorável por todos os vereadores presentes. Iniciou-se a segunda votação do **Projeto de Lei N°013 de 22 de julho de 2022** que "autoriza a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$7.865.000,00 (sete milhões oitocentos e sessenta e cinco mil reais) com a incorporação da Emenda de N°01 de 18 de agosto de 2022, sendo favorável por todos os vereadores presentes. Dessa forma o Sr. Presidente declara aprovado por todos os vereadores presentes o **Projeto de Lei N°013 de 22 de julho de 2022** que "autoriza a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$7.865.000,00 (sete milhões oitocentos e sessenta e cinco mil reais) com a incorporação da Emenda de N°01 de 18 de agosto de 2022 em segunda votação. Dando seguimento na reunião, o Sr. Presidente solicita que seja realizada a Leitura do Parecer pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela relatora Érica. Logo após, iniciou a votação do **Projeto de Lei N°017 de 23 de agosto de 2022** que "dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias, e dá outros providências" sendo favorável por todos os vereadores em primeira votação. A vereadora Elizete solicita que o Sr. Presidente consulte o Plenário para que a segunda votação aconteça na presente data, sendo favorável por todos os vereadores presentes. Iniciou-se a segunda votação do **Projeto de Lei N°017 de 23 de agosto de 2022** que "dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias, e dá outros providências" sendo favorável por todos os vereadores em segunda votação. **Leitura da Redação Final do Projeto de Lei N°017 de 23 de agosto de 2022** que "dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias, e dá outros providências". O Sr. Presidente declara aprovado a **Redação Final do Projeto de Lei N°017 de 23 de agosto de 2022**. **Leitura da Redação Final do Projeto de Lei N°013 de 22 de julho de 2022** que "autoriza a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$7.865.000,00 (sete milhões oitocentos e sessenta e cinco mil reais) juntamente com a Emenda de N°01 de 18 de agosto de 2022. O Sr. Presidente



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

declara aprovado a **Redação Final do Projeto de Lei N°013 de 22 de julho de 2022** juntamente com a Emenda de N°01 de 18 de agosto de 2022. **Terceira parte da reunião, assunto de interesse público, coma a palavra o vereador Ronaldo**, inicia sua fala agradecendo a todos pela Moção de Aplauso que recebeu dizendo que tenta fazer o possível e tem se empenhado para realizar um bom trabalho junto com todos inclusive com o Executivo para que o mesmo possa trabalhar, ressalta também uma excelente equipe a qual o auxilia para que tudo aconteça da maneira correta. **Com a palavra a vereadora Érica**, inicia sua fala comentando sobre a "VII Conferência Municipal de Saúde" o quanto é importante a participação de todos, portanto solicita que o convite seja extensivo a toda a população e parabeniza o Sr. Presidente pela Moção recebida ressaltando a importância do reconhecimento pelo trabalho executado. **Com a palavra a vereadora Elizete**, inicia sua fala sugerindo que seja realizado um convite aos alunos da Escola Municipal Hercília Silva de Melo que estiveram em visita aqui nessa Casa para estarem realizando um trabalho em simular por eles uma eleição, pois acha interessante essa troca de experiências. **Iniciando as considerações finais**, nada a mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada final, estando todos os vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente declarou encerrada presente Reunião Ordinária. Eu, Mauro Henrique Oliveira Mendes, secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.
Presidente da Câmara.

Luiz Carlos Nogueira
Vice-Presidente

Mauro Henrique Oliveira Mendes
Secretário